

Ref. Recibo nº 020/13 - 50, de autoria Ven. IAN F. Z. SALOMÃO

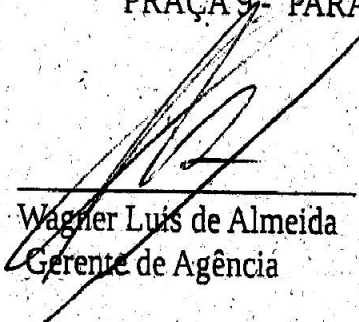
Paraguaçu Paulista (SP), 27 de março de 2013

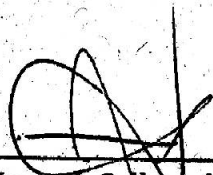
Para
Câmara Municipal
Estância turística de Paraguaçu Paulista
Nesta

Informamos a essa Nobre Casa Legislativa, em atendimento ao Ofício nº 0074-2013-C, de 19/03/2013, como segue:

- a) Esta Instituição bancária está seguindo os horários determinados pelas respectivas Leis, ou seja, vinte minutos de espera em dias normais e trinta e cinco minutos em véspera ou após feriados, dia de vencimento de tributos ou datas de pagamentos.
- b) Esta Unidade está em conformidade com o que determina as Leis Municipais, dispondo de terminais de senha que trazem o horário de retirada da mesma e deixando em lugar visível informações das Leis Municipais 2.677/2009 e 2.849/2012.
- c) Sim, nesta Agência bancária existem cadeiras disponíveis para clientes e usuários, tanto para o atendimento no caixa, como para os demais atendimentos.
- d) Não houve fiscalização.

BANCO DO BRASIL S.A.
PRAÇA 9 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)


Wagner Luis de Almeida
Gerente de Agência


Marco A. Salustiano de Paula
Gerente de Serviços

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: Data/Hora
16-090 27/03/2013 10:19:35
Responsável: 

Ao
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MIGUEL CANIZARES JUNIOR

DESPACHO

Encaminhar para
o Vereador autor
e os demais Vereadores

DATA 27/03/2013


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente